













ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 020/2024

PROMULGA A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA PELO PREFEITO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 031/2024.

CONSIDERANDO que o autografo da referida proposição legislativa foi recebida pelo Poder Executivo na data de 03/07/2024.

CONSIDERANDO a sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art.1° PROMULGAR a Lei n° 710/2024 oriunda do Projeto de Lei n° 031/2024, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/ SE./em 17 de Julho de 2024.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal













LEI Nº 710/2024 De 17 de Julho de 2024

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de São Cristóvão o "FORRÓ DO MEINHO" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53° da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

- **Art.** 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do município o "O FORRÓ DO MEINHO", que será realizado no Grande Rosa Elze, nos dias 23, 24 e 25 do mês de junho de cada ano.
- **Art. 2º** O Poder Executivo poderá promover a divulgação e realização do evento, desde que haja disponibilidade financeira e previsão orçamentária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 17 de Julho de 2024, 434° da Cidade, 202° da Independênça e 135° da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 031/2024 De 28 de Maio de 2024















ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 020/2024

PROMULGA A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA PELO PREFEITO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 031/2024.

CONSIDERANDO que o autografo da referida proposição legislativa foi recebida pelo Poder Executivo na data de 03/07/2024.

CONSIDERANDO a sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art.1º PROMULGAR a Lei nº 710/2024 oriunda do Projeto de Lei nº 031/2024, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito de São Cristovão/SE, em 17 de Julho de 2024.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA Prefeito Municipal